



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
Assembleia Municipal

EDITAL

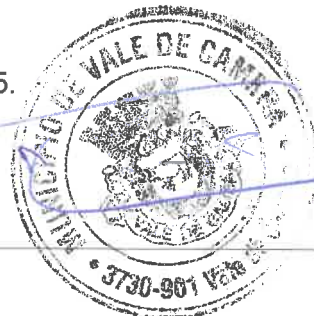
Manuel Miguel Pinheiro Paiva, Presidente da Assembleia Municipal de Vale de Cambra, torna público que no próximo **dia 11 DE SETEMBRO DE 2025**, pelas **20 horas** terá lugar no Salão Nobre dos **Paços do Concelho**, uma **sessão ordinária da Assembleia Municipal**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

- a) Informações diversas, nos termos do disposto no artigo 19.º do Regimento da Assembleia Municipal;
- b) Aprovação da ata da sessão ordinária de 27/06/2025;
- c) Aprovação da ata da sessão extraordinária de 17/07/2025;
- d) Período de intervenção dos Senhores Deputados Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e suas alterações;
2. Inscrição do Município de Vale de Cambra como Sócio da REFCAST –Associação Portuguesa da Castanha;
3. Terreno sobrando do alargamento da Av. de Burgães – Desafetação do domínio público para a sua integração no domínio privado do município;
4. Memorando de entendimento entre o Município de Vale de Cambra e a INDULAC-Indústrias Lácteas, SA. para a aquisição das instalações da antiga fábrica Martins & Rebello;
5. Aquisição do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 2992 e Conservatória do Registo Civil de Vale de Cambra sob o número 677/19900920 – S. Pedro de Castelões - instalações da antiga fábrica Martins & Rebello;
6. Intervenções do final do mandato - Quadriénio 2021/2025.





MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
Assembleia Municipal

- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** de harmonia com o número 1 do artigo 49.º, do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações

- **APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA SESSÃO:** Aprovação do texto e respetivas minutas.

Para efeitos do disposto no n.º1 do artigo 15.º do Regimento são por este meio convocados os Membros da Assembleia Municipal, os quais deverão comparecer na data, hora e local referidos.

Nos termos do n.º 3, do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dá-se ainda conhecimento desta sessão aos interessados que a ela pretendam assistir/participar.

Paços do Concelho, 3 de setembro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Manuel Miguel Pinheiro Paiva, Dr.)

